
Proposta de Preços Retificada 2 referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2020 (PA nº 2020/7535) - Empresa AIGP.

Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

17 de dezembro de 2020 09:29

Para: "iano.wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>, "rommel.akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "da Silva, Evelyn" <evelyn.xavier@tjam.jus.br>, "marcelo.garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminhado para manifestação técnica desta DVENG sobre a Proposta de Preços Retificada 2 referente ao Pregão Eletrônico nº **022/2020** (PA nº 2020/7535) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **AIGP**. Vejamos:

1. Foi corrigido o erro de cálculo apresentado no quadro resumo da proposta quando da multiplicação do quantitativo de pessoal pelo custo unitário;
2. Observou-se ainda que o índice percentual relativo ao FGTS (Grupo A) depois de corrigido para 8% quando da primeira diligência o continua sendo negligenciado pela Empresa licitante que não verificou que as composições de impostos que se seguem precisariam ser ajustadas, pois o FGTS faz parte da composição dos mesmos. Em uma rápida análise nos parece que a planilha de cálculo da empresa licitante não está automatizada, pois o ajuste do FGTS para 8% não impactou nas composições seguintes que continuam apresentando valores de composição para FGTS de 8,5%. Como exemplo podemos citar o subitem F.04 que continua apresentando o mesmo percentual da proposta anterior mesmo sendo ele composto pelo FGTS ora alterado;
3. Os preços dos Itens "A" e "D" no quadro de preços de foram ajustados corretamente;
4. O licitante informou "Despesas Indiretas" na composição de custo de mão de obra de ambos os cargos valores superiores aos indicados preliminarmente na proposta inicial;

Nestes Termos, pedimos a CPL o usual suporte para que sejam realizadas as diligências necessárias para a correção com base no item 02 e 04 indicados acima para que se torne viável a análise da proposta de preço por parte desta DVENG;

Outrossim, cabe-nos ainda ressaltar que não serão aceitos valores superiores aos indicados na proposta original.

Sem mais, é o que nos cabe concluir

att

Eng. Ricardo Correa
Coord. de Engenharia / Manutenção

17/12/2020

E-mail de Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Proposta de Preços Retificada 2 referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2020 (PA nº ...

Analista Judiciário - DVENG/TJAM

(92) 33035247/5248